

PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000 Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS gabinete@coronelbarros.rs.gov.br www.coronelbarros.rs.gov.br

DECRETO EXECUTIVO Nº 2.551 DE 24 DE JANEIRO DE 2019.

Fica removido membro que compõe o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB.

EDISON OSVALDO ARNT, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e nos termos que dispõe a Lei Municipal nº 1.671, de 15 de maio de 2013 e nº 2.042 de 27 de março de 2018,

DECRETA

Art. 1º Fica removido o seguinte membro que compõe o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB em virtude do cumprimento do disposto no art. 3º, inciso I da Lei Municipal nº 1.671 de 15 de maio de 2013 e de acordo com as Portarias nº 77 e 78 de 07/01/2019.

Titulares	Suplentes	Entidade/Órgão
Susana Tisott Wilde	-	Diretores das escolas públicas

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir do dia 07 de janeiro de 2019.

Coronel Barros, 24 de janeiro de 2019.

Edison Osvaldo Arnt,

Prefeito

Se T

Registre-se e Rublique-se

Edison Osvaldo Arnt Prefeito NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 discolución.

(trinta dias).

24 de Janlivo de 2019